



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 96 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor Geral *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1614, de 31 de maio de 2019, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria Nº 60 de 03 de junho de 2019, que instituiu a "Comissão para Elaboração do Regulamento de Estágio do Campus Jequié", para prorrogar por 60 (sessenta) dias, impreterivelmente, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão e substituir seus membros, que passará a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	COMPOSIÇÃO
CAMILA DE MATTOS LIMA ANDRADE	1630914	PRESIDENTE
ANDRIQUE FIGUEIREDO AMORIM	1958083	MEMBRO
ROBERTO OLIVEIRA CORREIA DE BRITO	1309920	MEMBRO
MIRELLA NAGIB DE OLIVEIRA BOERY	2161520	MEMBRO
NILMA GONÇALVES DE JESUS	1853485	MEMBRO
NÚBIA MOURA RIBEIRO	1375635	MEMBRO
WESLEY MATOS CIDREIRA	1067996	MEMBRO

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**VALDEX DE JESUS SANTOS**

**Diretor Geral *pro tempore* – IFBA/ Campus Jequié**

**Portaria Nº 1614 , de 31/05/2019**

Documento assinado eletronicamente por **VALDEX DE JESUS SANTOS, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 21/08/2019, às 16:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1186038** e o código CRC **5F92D851**.